



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Editais	7
Edital de Chamamento	7
Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Demonstrativos de receitas e despesas	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.831, DE 1º DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0202 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 250.000,00

Ficha: 0211 - Funcional: 10.302.1000-2.011
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 150.000,00

Total da Suplementação.....
.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.832, DE 1º DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
Ficha: 0168 - Funcional: 10.301.1000-2.004
3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.833, DE 1º DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.000,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.143, de 18/09/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 0363 - Funcional: 27.812.1010-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00

Ficha: 0369 - Funcional: 27.812.1010-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 77.000,00

Total da Suplementação.....
.....R\$ 86.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 3 de 13

Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0003 - Funcional: 04.122.1001-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00

Ficha: 0006 - Funcional: 04.122.1001-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 77.000,00

Total d a Anulação.....R\$ 86.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.836, DE 02 DE JULHO DE 2026

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura de Lins os bens móveis abaixo descritos, adquiridos da empresa Goemann Comercial LTDA, através da Nota Fiscal nº 10.921, de 27/05/2026:

I - 22 (vinte e duas) Placas Balísticas nível III AXP - Masculino, nºs de Séries: 71251615 à 71251630 e 72251634 à 72251639;

II - 05 (cinco) Placas Balísticas nível III AXP - Feminino, nºs de Séries: 71251631 à 71251633 e 71251640 e 71251641.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de julho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, 02 de julho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 48.787, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Massaru Inagaki**, matrícula 5285/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2021 à 31/05/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 01/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.788, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Carolina Ribeiro Aveiro**, matrícula 5286/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2021 à 13/06/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 14/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.789, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Marcia Augusta Barbosa do Nascimento**, matrícula 5287/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2021 à 13/06/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 14/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 4 de 13

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.790, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Julio Cesar Ribeiro Fernandes**, matrícula 5288/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2021 à 13/06/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 14/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.791, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Gustavo Henrique Lima**, matrícula 5289/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2021 à 20/06/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 21/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.792, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Rosa Meiri Dereste Mattera**, matrícula 5290/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de

21/06/2021 à 20/06/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 21/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.793, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Udimila Mayara Primo da Silva**, matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA FINANCEIRA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/06/2021 à 15/06/2026, totalizando 05% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 16/06/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.794, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Antonio Zonetti**, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, efetivo, admitido em 12/06/2006, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 12/06/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026.

Lins, 19 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.795, DE 25 DE JUNHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 5 de 13

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Priscila Lima Olegario de Oliveira**, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 1 (um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/06/2026 a 25/06/2026, concedidos conforme Portaria nº 30.771, de 20/01/2016, referente ao período de 20/12/2010 a 19/12/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.796, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Priscila Lima Olegario de Oliveira**, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/06/2026 a 04/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.440, de 02/04/2026, referente ao período de 20/12/2020 a 19/12/2025, restando saldo de 36 (trinta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.797, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Sergio Roberto Boni**, matrícula 1912/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/06/2026 a 06/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 26.505, de 05/11/2013, referente ao período de 23/09/2008 a 22/09/2013, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.798, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Cristiana Aparecida Andrade da Silva**, matrícula 3844/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.612, de 07/10/2025, referente ao período de 11/02/2019 a 15/09/2025, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.799, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Cristiana Aparecida Andrade da Silva**, matrícula 3844/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 43.002, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.800, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria Jose Carvalho Martins Marcola**, matrícula 4402/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 46.683, de 29/01/2025, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 18 (dezoito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 6 de 13

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.801, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Adriana Benedicto Oliveira**, matrícula 4255/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CASA DA MULHER, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.038, de 06/06/2023, referente ao período de 12/09/2016 a 17/04/2023, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.802, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Nadia Valerio Rocha dos Santos**, matrícula 5451/1, do cargo de **Assessor Para Planejamento Urbanístico e Projetos**, em comissão, referência “AS1”, a partir de 22/06/2026.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.803, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Patricia Macri Husein**, matrícula 5482/1, do cargo de **Merendeira**, referência 3“A”, a partir de 22/06/2026.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.804, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 23/06/2026, a Sr. **Maria Luiza Formigoni**, matrícula 258/1, do cargo de Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.805, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Carlos Campaner Bueno**, matrícula 30710/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2026 a 08/07/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.397, de 17/11/2023, referente ao período de 01/03/2017 a 04/10/2023, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 25 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.810, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Juliana da Silva Pires**, matrícula 3470/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 22/06/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1418/2026.

Lins, 30 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.811, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 7 de 13

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Rosana Oliveira do Nascimento**, matrícula 4754/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 30/06/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 30 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.812, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Ana Carolina Aparecida Conceicao Gerona**, matrícula 5344/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 22/06/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 30 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.813, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Bianca Carolina da Silva**, matrícula 32396/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 22/06/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 30 de junho de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO 054/2026 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: MADEIREIRA L. R. LONGO DE LINS LTDA (CNPJ: 06.063.459/0001-10) - OBJETO: PARA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR - OBJETO DA INEXIBILIDADE Nº 34/2026.

Ficha Orçamentária: 510

Valor Total: R\$ 156.000,00

Parecer jurídico: não há

Assinatura: 15/06/2026 - vigência 5 (cinco) anos

CONTRATO 055/2026 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.425.500/0001-75) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.

Ficha Orçamentária: 752

Valor Total: R\$ 250.000,00

Parecer jurídico: 14 de abril de 2026

Assinatura: 03/07/2026 - vigência 12 (doze) meses

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 03 de julho de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ALEX SOARES DE ARAUJO proprietário(a) do imóvel de código 03-483-011-000, na cidade de Lins;
- ANTONIO DIAS proprietário(a) do imóvel de código 02-172-024-001, na cidade de Lins;
- CRISTIANO PEREIRA DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 03-481-022-000, na cidade de Lins;
- DISTRIBUIDORA PRUDENTINA DE VIDROS LTDA) proprietário(a) do imóvel de código 03-197-025-000, na cidade de Lins;
- DOMINGOS SUSSUMO SAITO proprietário(a) do imóvel de código 02-440-003, na cidade de Lins;
- ELZA MOREIRA MIELLI-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-037-006-000, na cidade de Lins;
- ERNESTO LINS DA ROCHA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-198-001-001, na cidade de Lins;
- HELENA MARIA DOS SANTOS SOZZO proprietário(a) do imóvel de código 04-385-009-000, na cidade de Lins;
- JHONATAN POSSIDONIO DOS SANTOS proprietário(a) do imóvel de código 03-480-005-000, na cidade de Lins;
- JOSE ROBERTO LIMA proprietário(a) do imóvel de código 04-389-007-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 8 de 13

- LUIZ HENRIQUE GALVAO SILVA proprietário(a) do imóvel de código 03-475-026-000, na cidade de Lins;
- MANOEL MENDES BARBOSA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-645-032-000, na cidade de Lins;
- MARIA CLAUDIA RUBIM DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 02-059-001-000, na cidade de Lins;
- MATEUS CESAR BERBIERI DOS SANTOS proprietário(a) do imóvel de código 03-482-003-000, na cidade de Lins;
- MATHEUS DE OLIVEIRA DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 03-478-010-000, na cidade de Lins;
- PAULO ROBERTO DA COSTA proprietário(a) do imóvel de código 03-414-006-000, na cidade de Lins;
- SEICHI UEHARA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-060-006-000, na cidade de Lins;
- SEZINIO FRANCISCO DE OLIVEIRA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-291-011-000, na cidade de Lins;
- SIDNEI MOREIRA - ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-315-020-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 03 de julho de 2026.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 9 de 13

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2026
Período de: Janeiro até Junho
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.254.296,53
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.422.574,26	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.422.574,26		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	101.575,35		
	- 3.1.90.03.03 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	7.804,37		
	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	93.770,98		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.986.112,63		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	842.906,07		
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	68.520,14		
	- 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	58.919,68		
	- 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	265.632,76		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	67.635,34		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	45.680,09		
	- 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	94.276,49		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMF	9.315,39		
3.1.90.13.00	- 3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	533.226,67		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.943,64		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	264.943,64		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	69.942,64		
	- 3.1.90.16.32 - SUBSTITUIÇÕES	15.433,61		
	- 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	54.509,03		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		831.722,27	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	831.722,27		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	42.006,89		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	42.006,89		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.759,22		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	386,40		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.500,98		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.608,91		
	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.730,73		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	958,40		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.008,57		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	61,90		
	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	60,00		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.670,91		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	653,60		
	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	134,69		
	- 3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	984,13		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.885,22		
	- 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.885,22		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.321,89		
	- 3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	7.990,05		
	- 3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	3.331,84		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.770,28		
	- 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	9.780,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	49.727,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.826,00		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.223,71		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.667,88		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.452,32		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 10 de 13



Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2026

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Período de: Janeiro até Junho
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.770,28		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	27.473,19		
	- 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.834,80		
	- 3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	22.932,20		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.120,00		
	- 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.519,00		
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	86.730,00		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.317,60		
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	1.145,02		
	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	108.568,00		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	42.999,50		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	61.815,24		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	490,87		
	- 3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.380,00		
	- 3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	980,00		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	21.367,36		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.420,59		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	114.201,77		
	- 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	66.805,00		
	- 3.3.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	29.141,00		
	- 3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	16.736,97		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.518,80		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	97.860,00		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	97.860,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	356,00		
	- 3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	356,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	18.561,00		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	18.561,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		171.112,86	171.112,86
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.112,86		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.112,86		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.983,13		
	- 4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.936,20		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	51.149,68		
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	23.864,85		
	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	88.179,00		
Total da Fonte:				3.425.409,39
Total da Unidade:				3.425.409,39
Total do Órgão:				3.425.409,39
Total Geral:				3.425.409,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/06/2026 até 30/06/2026

Unid. Orçamental: Governo Municipal de Lins
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	825.179,07 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	764.165,32 +	764.165,32 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	756.437,34 +	3.452.910,74 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	616.153,27 +	3.281.797,88 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	140.284,07 +	171.112,86 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	5.668,60 -	27.501,35 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	5.668,60 -	27.501,35 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	750.768,74 +	3.425.409,39 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	102.310,73 +	595.814,77 +	Pagamentos	99.055,74 +	525.240,06 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	102.310,73 +	595.814,77 +	SOMA	99.055,74 +	525.240,06 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	686.500,00 +	4.119.000,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	686.500,00 +	4.119.000,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	1.613.989,80 +	4.714.814,77 +	TOTAIS	1.613.989,80 +	4.714.814,77 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/06/2026 até 30/06/2026

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2073

Página 13 de 13

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.238.000,00	8.238.000,00	1.319.536,71	4.326.487,31	100,00 %	3.911.512,69	1.330.487,10	3.490.800,88	100,00 %	4.747.199,12
Legislativa	8.238.000,00	8.238.000,00	1.319.536,71	4.326.487,31	100,00 %	3.911.512,69	1.330.487,10	3.490.800,88	100,00 %	4.747.199,12
Ação Legislativa	8.238.000,00	8.238.000,00	1.319.536,71	4.326.487,31	100,00 %	3.911.512,69	1.330.487,10	3.490.800,88	100,00 %	4.747.199,12
TOTAL (III) = (I + II)	8.238.000,00	8.238.000,00	1.319.536,71	4.326.487,31	100,00 %	3.911.512,69	1.330.487,10	3.490.800,88	100,00 %	4.747.199,12

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Lins - 03/jul/2026 - 14h e 28m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Resp. Controle Interno